



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 470, DE 5 DE ABRIL DE 1.957.

Dispõe sobre denominação de rua

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua "CAPITÃO GARCEZ" a atual rua 12 de Outubro.

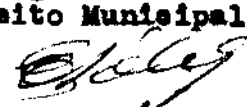
§ - único - DA placa indicativa deverá constar os seguintes dados:
Capitão José de Freitas Garcez - 1º Escrivão de Paz -

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

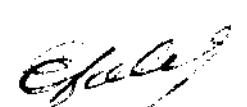
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor em 5 de julho do corrente ano, data em que se comemora o aniversário de fundação do Município.

Prefeitura Municipal de Assis, em 5 de abril de 1.957.

Thiago Ribeiro
Prefeito Municipal


Euslydes Nobile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 5 de abril de 1.957.


Euslydes Nobile
Diretor Administrativo